
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2025 - DRH

PORTARIA Nº 081/2025 - DRH

DECLARA NULIDADE DA PORTARIA
079/2025 DE 09 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin - Paraná, **IRENEU INÁCIO ZACHARIAS**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela conferido à Administração Pública, que lhe permite rever seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme entendimento pacificado e sumulado pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o comando insculpido na Súmula nº 473 da Suprema Corte, cujo teor normativo dispõe que: *A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;*

CONSIDERANDO que o servidor nomeado não cumpria os requisitos legais para o cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR, com fundamento no poder de autotutela administrativa e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, por vício de legalidade, a Portaria nº 079/2025, de 09 de maio de 2025, que nomeava servidor para o cargo de Assessora de Planejamento Econômico e Financeiro.

Art. 2º. Os efeitos desta anulação retroagem à data de edição do ato anulado, desconstituindo-se todas as situações jurídicas dele decorrentes..

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, 13 de maio de 2025.

IRENEU INACIO ZACHARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:200CD54E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/05/2025. Edição 3275

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>